

Câmara Municipal de Ewbank da Câmara Estado de Minas Gerais

MOÇÃO DE PESAR

De conformidade com o **artigo 183 do Regimento Interno**, desta Edilidade, apresentamos à Mesa Diretora, ouvindo o Douto Plenário e dispensadas as demais formalidades Regimentais, Moção de Pesar, pelo falecimento de **MICHEL ATHER MARTINS**, ocorrido no dia 13 de agosto do corrente ano, nesta Cidade.

Queremos através desta Moção, externar votos de mais profundo pesar pelo falecimento de MICHEL ATHER MARTINS, que Deus, com sua imensa sabedoria e misericórdia, possa confortar seus familiares e amigos nesse momento de dor e de saudades. Essa Casa Legislativa presta essa singela homenagem póstuma a esta família a quem temos muito apreço, apresentado publicamente sentimentos de pesar aos familiares, se solidarizando nesta hora de dor.

Declarou-lhe Jesus: Eu sou a ressurreição e a vida; quem crê em mim, ainda que morra, viverá; – João 11:25.

Que DEUS em sua infinita misericórdia possa dar a **MICHEL ATHER MARTINS** o descanso da vida eterna, em recompensa a sua bondade e obras realizadas em vida.

Seja dado conhecimento da presente **MOÇÃO**, a Família Martins representada pelo Vereador Silvano Aparecido Martins, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e Imprensa.

APARECIDA ROSELY RIBEIRO Presidente da Câmara Municipal.